



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26 Exercício: 2021

LEI Nº 982 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$89.852,00, a fins de devolução de saldos de convênios, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

89.852,00

02 05 01 GESTÃO DE EDUCAÇÃO

535 12.361.0016.2045.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

67.914,32
F.R.: 0 3 22

536 12.361.0016.2045.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

21.151,41
F.R.: 0 3 15

02 05 01 GESTÃO DE EDUCAÇÃO

537 12.361.0016.2045.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

786,27
F.R.: 0 1 22

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

89.065,73

Fontes de Recurso
3 15
3 22

21.151,41
67.914,32

Anulação:

02 05 01 GESTÃO DE EDUCAÇÃO

99 12.361.0016.1007.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

-786,27

F.R. Grupo: 0 1 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
AVENIDA CORONEL BOTELHO
03507514/0001-26 Exercício: 2021

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL